



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA
GUERREIRO
EMENDA Nº 48**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 097/2016 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017**

Art. 1º – Modifica o quadro de compatibilização PPA x LDO x LOA, pág. 3/69

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	Nº 12.361.050.2927 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
OBJETIVO	Adequação de escolas para o atendimento aos alunos em dois turnos, ofertando além da jornada regular de ensino, atividade de cultura, esporte e outras que contemplem a formação integral do aluno.
Meta	01
Unidade Medida	Uma Escola de Tempo Integral Implantada

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA
GUERREIRO**

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº097/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

A Ação tem como objetivo o atendimento aos alunos em dois turnos, ofertando além da jornada regular de ensino, o contra turno com as atividades de cultura, esporte e outras atividades que contemplem a formação integral do aluno.

A Lei nº 9394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional preconiza:

Art. 34 - A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Conforme a Meta 6 da Lei Federal nº 13.005/14 – Plano Nacional de Educação.

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Dessa forma o Poder Municipal poderá pactuar com o Poder Federal para alcançar a meta.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL